

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 073/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
019/2016 SAAF/SEFAZ	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos especializados com a finalidade de aperfeiçoar o recebimento de prestações de contas dos entes fiscalizados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso através da otimização e evolução de seus sistemas	R\$ 6.445.200,00	Fiscal Ildiney da Silva Santana Matrícula: 204611 Substituto: Priscilla Ramsay Nogueira Borges - Matrícula: 139199

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)